

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**AVISO CONJUNTO Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, e a JUÍZA PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA ESTADUAL DA POLÍTICA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. KARLA FABIOLA RAFAEL PEIXOTO DANTAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

COMUNICAM às entidades regularmente cadastradas no sistema CadPrest até o dia 15 de setembro de 2025, nos termos do Edital Conjunto nº 37/2025, a **prorrogação do prazo estabelecido no Aviso Conjunto nº 03/2025 para o protocolamento de petição no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)**, vinculada ao processo de NPU nº 0000001-81.2025.8.17.2031, **até o dia 19 de setembro de 2025**.

Ressalta-se que a prorrogação ora comunicada **não se aplica às entidades que não tenham concluído o cadastro no CadPrest até 15/09/2025**, conforme expressamente previsto no edital supracitado.

As demais condições para apresentação da petição e da documentação exigida permanecem inalteradas, devendo ser observadas as disposições contidas no Edital Conjunto nº 37/2025, na Instrução Normativa Conjunta nº 05/2025 e no Provimento Conjunto nº 02/2024, bem como as limitações técnicas do sistema PJe.

Recife, 12 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Dra. Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas
Juíza Presidente da Comissão Gestora da Política de Prestação Pecuniária

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**TRIBUNAL PLENO****CONVOCAÇÃO**

CONVOCO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES E AS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS DESEMBARGADORAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 21, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 29/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 30/03/2017), PARA UMA **SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (DJe 04.04.2022), A REALIZAR-SE NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR “ANTÔNIO DE BRITO ALVES”, 1º ANDAR, DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, NO PRÓXIMO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 09H, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A SEGUINTE:**

PAUTA COMPLEMENTAR

01. EDITAL Nº 06/2025 – ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL EFETIVO(A) - CLASSE DE DESEMBARGADORES(AS), EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO EXMO. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, QUE OCORRERÁ EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 8353/2025/SEMARE, DATADO DE 05.09.2025,

DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEI 00082812-79.2025.8.17.8017);

02. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS .

Recife, 12 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA **EDITAL Nº 01/2025**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições, considerando o Edital 01/2025 do

Concurso Público para formação de cadastro de reserva no âmbito do Poder Judiciário do Estado, torna pública a **Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva** , conforme a seguir:

1. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA:

Data da Prova	Cargos	Horário	Duração da Prova
21/09/2025	Nível Médio	Horário de Abertura dos Portões: 11:30 Horário de Fechamento dos Portões: 12:15 Início Previsto da Prova: 12:30	04 horas
28/09/2025	Nível Superior	Horário de Abertura dos Portões: 11:30 Horário de Fechamento dos Portões: 12:15 Início Previsto da Prova: 12:30	04 horas

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1. As **Provas Objetiva e Discursiva** serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de **Arcoverde, Carpina, Caruaru, Petrolina, Recife e Região Metropolitana** do Estado de Pernambuco.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização das Provas, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br , na aba “**Local de Prova**” , **na data prevista de 15/09/2025.**

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova.**

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico) mesmo que de aplicativos oficiais;** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova **após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início** , mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de **3h30 (três horas e trinta minutos)** . Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O TJPE e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **10.14** , do Edital nº 01, de 07 de julho de 2025, no dia da realização das Provas .